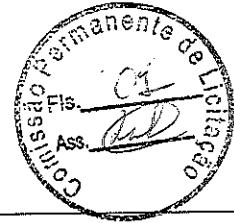




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de EPI**, para atender as necessidades da Secretária de Saúde, do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

AUTUADO por _____, em 01 de Setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Luzia do Norte/AL, 01 de Setembro de 2020.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito.

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência, em caráter de urgência a aquisição do material abaixo relacionado, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.

Tal solicitação se faz necessária, em razão dos últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19, pois trata-se de materiais essenciais na prevenção que serão utilizados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Tendo em vista, que o município ainda possui casos confirmados para o vírus.

Sendo também, dever da administração pública, seguir os protocolos de segurança da OMS (Organização Mundial de Saúde), para combate e enfrentamento a pandemia.

Por fim, vale ressaltar que os referidos produtos, encontram-se em escassez no mercado, haja vista a pandemia que estamos vivenciando, razão pela qual solicitamos a aquisição do mesmo, bem como o quantitativo solicitado é para atender a demanda imediata da Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MÁSCARAS RESPIRADOR DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA, PFF2/N95	UNIDADE	200
02	TERMÔMETRO DIGITAL INFREVERMELHO	UNIDADE	04
03	MÁSCARAS TRIPLA CIRÚRGICA	UNIDADE	1.000
04	TOUCAS TNT	UNIDADE	1.000
05	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	LT	450
06	PROPÊ EM TNT IMPERMEAVEL	UNIDADE	1.000
07	AVENTAL TNT	UNIDADE	1.000
08	HIPROCLORITO DE SÓDIO 12%	LT	500
09	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX	CAIXA	70
10	MÁSCARAS DE TECIDO	UNIDADE	1.000
11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	100
12	ÁLCOOL EM GEL	LT	542
13	TÔTEM PARA ÁLCOOL EM GEL	UNIDADE	04

Respeitosamente,


Josefa Cláudia Gomes Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

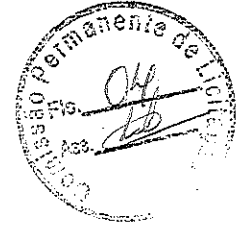


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 13.979/2020



1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados referente ao COVID-19, **(em carácter de urgência)**.

1.1 Conforme planilha descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MÁSCARAS RESPIRADOR DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA, PFF2/N95	UNIDADE	200
02	TERMOMETRO DIGITAL INFREVERMELHO	UNIDADE	04
03	MÁSCARAS TRIPLA CIRÚRGICA	UNIDADE	1.000
04	TOUCAS TNT	UNIDADE	1.000
05	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	LT	450
06	PROPÉ EM TNT IMPERMEAVEL	UNIDADE	1.000
07	AVENTAL TNT	UNIDADE	1.000
08	HIPROCLORITO DE SÓDIO 12%	LT	500
09	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX	CAIXA	70
10	MÁSCARAS DE TECIDO	UNIDADE	1.000
11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	100
12	ÁLCOOL EM GEL	LT	542
13	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL	UNIDADE	04

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

2.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

2.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de insumos/equipamentos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



3.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1.1 DO OBJETO, por meio de especificações usuais no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.

4.2. O prazo de entrega é de imediato ou no prazo máximo de até 12(doze) horas, contados da ordem de fornecimento, em remessa única.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.4.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.4.2 **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.4.3 **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

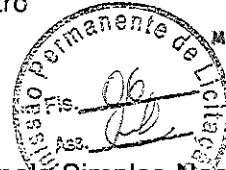
5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



5.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

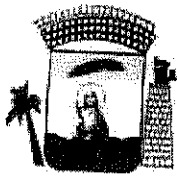
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Santa Luzia do Norte/AL, 01 de Setembro de 2020.


Josefa Cláudia Gomes Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para **aquisição materiais e insumos de prevenção**, como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

2. DA PESQUISA DE PREÇO

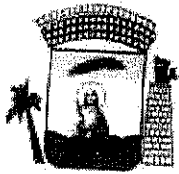
2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços.

2.2. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada pesquisas de preços, conforme detalhamento abaixo, onde fica comprovada que o valor a ser pago encontra-se conforme os valores praticados no mercado atualmente.

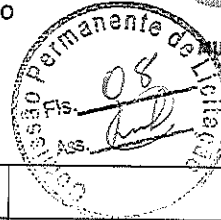
2.3. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	OBJETO	FONTE DE PESQUISA	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MÁSCARAS RESPIRADOR DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA, PFF2/N95	PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	200	R\$ 19,88	R\$ 3.976,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
		FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	200	R\$ 17,00	R\$ 3.040,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
	TERMOMETRO DIGITAL INFREVERMELHO	PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	04	R\$ 186,00	R\$ 491,00
02		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	04	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
		FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE	04	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00



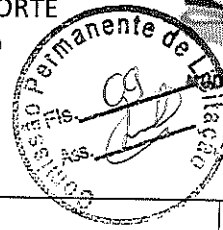
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



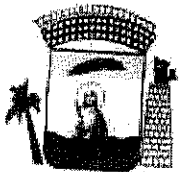
		RIO LARGO			
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	04	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
		PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	1.000	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
03	MÁSCARAS TRIPLA CIRÚRGICA	FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	1.000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$2,00	R\$ 2.000,00
		PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	1.000	R\$ 1,00	R\$1.000,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
04	TOUCAS TNT	FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
		PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	450 LTS	R\$ 16,54	R\$ 7.443,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	450 LTS	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
05	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	450 LTS	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	450 LTS	R\$ 14,00	R\$ 6.300,00
		PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
06	PROPÉ EM TNT IMPERMEAVEL	FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
		PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	1.000	R\$ 25,94	R\$ 2.594,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
07	AVENTAL TNT	FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
		PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	500 LTS	R\$ 19,02	R\$ 9.510,00
	HIPROCLORITO DE SÓDIO 12%	A2 COMÉRCIO	500 LTS	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00



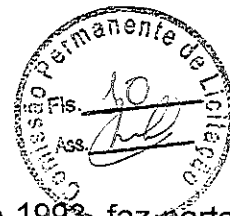
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



		LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
08		FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	500 LTS	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	500 LTS	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX	PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	70 CX	R\$ 57,00	R\$ 3.990,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	70 CX	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
09		FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	70 CX	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	70 CX	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00
	MÁSCARAS DE TECIDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA OU BOCA DA MATA?	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
10		FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SATUBA/AL	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
11		FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
	ÁLCOOL EM GEL	PAINEL DE PREÇOS – GOV. FEDERAL	542 LTS	R\$ 20,16	R\$ 10.926,72
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	542 LTS	R\$ 15,00	R\$ 8.130,00
12		FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	542 LTS	R\$ 17,00	R\$ 9.214,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	542 LTS	R\$ 16,00	R\$ 8.672,00
	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SATUBA/AL	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
		A2 COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	04	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
13		FÁRMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO	04	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
		MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. Consoante o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/de 21 de junho de 1993, faz parte da instrução processual a previsão de recursos orçamentários, nesse sentido, solicito que determine ao setor de contabilidade que informe a disponibilidade orçamentária para aquisição do objeto aqui pretendido.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, sugerimos encaminhar os autos procuradoria Jurídica para análise e parecer e, caso de acordo, encaminhar para a contratação.

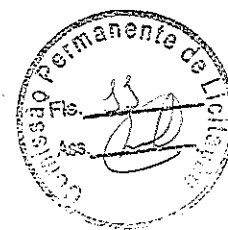
Santa Luzia do Norte/AL, 01 de Setembro de 2020.


Josefa Cláudia Gomes Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

MEGB Locações

Comércio e Serviços Eireli

email: megblocacoes2020@gmail.com
Telefone: (82) 99139-6962(82) 98829-9068
CNPJ: 11.333.693/0001-50



À

Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte.

PROPOSTA COMERCIAL

Vimos pelo presente, apresentar a proposta de preço para fornecer os produtos abaixo descritos, nas condições a seguir.

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1- MÁSCARAS RESPIRADOR DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA, PFF2/N95. MARCA: NUTRIEX	200 UN	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
2- TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. MARCA: PRIME HEALTH	4 UND	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
3- MÁSCARAS TRIPLA CIRÚGICA. MARCA: MEDIX	1.000 UND	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
4- TOUCAS TNT. MARCA: MEDIX	1.000 UND	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
5- ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. MARCA: BELLO BELLA	450 LTS	R\$ 14,00	R\$ 6.300,00
6- PROPÉ. MARCA: TALGE	1.000 UND	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
7- AVENTAL TNT. MARCA: TALGE	1.000 UND	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
8- HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%. MARCA: SUCROQUÍMICA	500LTS	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
9- LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX. MARCA: TALGE	70 CX	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00
10- MASCARAS DE TECIDO. MARCA: FENIX CONFECCOES	1.000 UND	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00

MEGB Locações

Comércio e Serviços Eireli

email: megblocacoes2020@gmail.com
Telefone: (82) 99139-6962(82) 98829-9068
CNPJ: 11.333.693/0001-50



11- OCULOS DE PROTEÇÃO. MARCA: POLI-FERR	100 UND	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
12- ÁLCOOL EM GEL. MARCA: BELLO BELLA	542 LTS	R\$ 16,00	R\$ 8.672,00
13- TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL. MARCA: MOURA PRINT	04 UND	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
TOTAL			R\$ 51.922,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de Entrega: Até 5 dias.

Forma de Pagamento: À Vista.

Dados Bancário: Banco Santander. Agência: 4538. Conta Corrente:
13005160-6

Santa Luzia do Norte-AL, 17 de agosto de 2020.

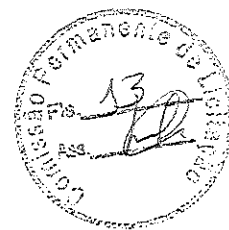
MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.333.693/0001-50

MEGB Locações
Comércio e Serviços Eireli
email: megblocacoes2020@gmail.com
Telefone: (82) 99139-6962(82) 98829-9068
CNPJ: 11.333.693/0001-50

FARMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO EIRELI

Rua Euclides Afonso de Melo, nº 43, Loja 07, Centro, Rio Largo/AL, CEP 57.100-000.
CNPJ: 23.600.301/0001-51 – FONE: (82) 3261-3410 / 99315-5420



À

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.

Proposta Comercial

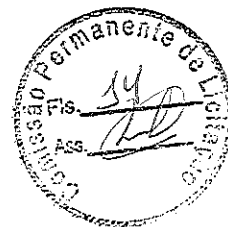
Vimos pelo presente, apresentar a proposta de preço para fornecer os produtos abaixo descritos, nas condições a seguir.

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1 - Máscaras respirador de proteção, descartável, dobrável, sem válvula, PFF2/N95	200un	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
2 - Termômetro digital infravermelho	4un	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
3 - Máscaras tripla cirúrgica	1.000un	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
4 - Toucas TNT	1.000un	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
5 - Álcool Líquido 70°	450lts	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
6 - Propé	1.000un	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
7- Avental TNT	1.000un	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
8- Hipoclorito de Sódio 12%	500lts	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
9- Luvas de procedimento em Latex	70cx	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
10- Mascaras de tecido	1.000un	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
11- Óculos de proteção	100un	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
12- Álcool Gel	542 lts	R\$ 17,00	R\$ 9.214,00
13- Totem para Álcool Gel	4un	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
TOTAL			R\$ 55.464,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: Até 5 dias

Forma de pagamento: Á vista



Rio Largo, AL, 17 de Agosto de 2020.

Walexa Leuzane dos Santos França
FARMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO EIRELI
EMAIL: farmaciatri@hotmail.com



COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



À

FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE.

Proposta Comercial

Vimos pelo presente, apresentar a proposta de preço para fornecer os produtos abaixo descritos, nas condições a seguir.


Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1 – Máscaras respirador de proteção, descartável, dobrável, sem válvula, PFF2/N95, Marca Nutriex	200un	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
2 – Termômetro digital infravermelho, Marca: Prime Health	4un	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
3 – Máscaras tripla cirúrgica, Marca Medix	1.000un	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
4 – Toucas TNT, Marca: Medix	1.000un	R\$ 0,90	R\$ 900,00
5 – Álcool Líquido 70º, Marca Bello Bella	450lts	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
6 – Propé, Marca: Talge	1.000un	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
7- Avental TNT, Marca: Talge	1.000un	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
8- Hipoclorito de Sódio 12%, Marca: sucroquímica	500lts	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
9- Luvas de procedimento em Latex, Marca: Talge	70cx	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
10- Mascaras de tecido, Marca Fenix Confecções	1.000un	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
11- Óculos de proteção, Marca: Poli-Ferr	100un	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
12- Álcool Gel, Marca: Bello Bella	542 lts	R\$ 15,00	R\$ 8.130,00
13- Totem para Álcool Gel, Marca Moura Print	4un	R\$ 375,00	1.500,00
TOTAL			R\$ 48.300,00

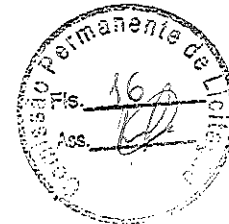
Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: Até 5 dias

Forma de pagamento: À vista

Satuba, AL, 17 de Agosto de 2020.


A2 Comércio
Locação e Serviços Eireli
Email: a2comercioservico@gmail.com
Telefone: (82) 99315-5420
CNPJ: 28.933.847/0001-48



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 19,88 R\$ 11,82 R\$ 1,1999

Quantidade total de registros: 288
 Registros apresentados: 97 a 97

**FILTROS
 APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra
UNIDADE	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL:MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETRÓSTÁTICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FINALIDADE:PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO:ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	2020

RESULTADO 97

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2020

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de insumos para medidas de redução da disseminação da COVID-19 no IFBAIANO Campus Governador Mangabeira,

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$20,00

Valor Unitário do Item: R\$ 7,86

Código do CATMAT: 397905

Descrição do Item: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL:MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETRÓSTÁTICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FINALIDADE:PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO:ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3

Descrição Complementar: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETRÓSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KSN

Data do Resultado: 06/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

CNPJ/CPF: 22077847000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 122,75 R\$ 122,75 R\$ 59,50

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C,
TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA,
MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

UF Ano da
 Compra

AL 2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes de análise clínica, EPIs, insumos hospitalares, materiais elétricos e hidráulicos, placas, tanques e equipamentos eletrônicos para pesquisas de combate ao Covid-19.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$186,00

Valor Unitário do Item: R\$ 186,00

Código do CATMAT: 443100

Descrição do Item: TERMÔMETRO, TIPO: LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -10 à 260 °C, ELEMENTO EXPANSÃO: INFRAVERMELHO, MATERIAL: PLÁSTICO, PRECISÃO: 1 PER, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9 VCC

Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -10 À 260 °C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, PRECISÃO 1 PER, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9 VCC

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PRIME HEALT

Data do Resultado: 29/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA

CNPJ/CPF: 36731457000113

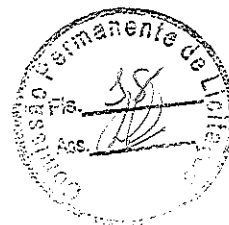
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,65 R\$ 2,27 R\$ 0,4203

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da
Compra

UNIDADE

MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO
FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM,
FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA

2020

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00070/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual - Máscara Cirúrgica, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (covid-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde SMSA,

Quantidade Ofertada: 2.015.000

Valor Proposto Unitário: R\$2,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1,39

Código do CATMAT: 250311

Descrição do Item: MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA

Descrição Complementar: MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LOLA MED.

Data do Resultado: 30/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLUE OCEAN CONFECOES S.A.

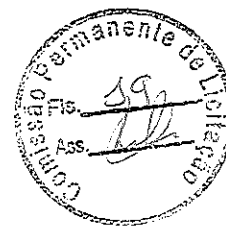
CNPJ/CPF: 03475822000117

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR

Órgão: ESTADO DE RORAIMA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 13,48	R\$ 13,83	R\$ 6,75

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

TOUCA, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO

UF Ano da Compra

AL 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2019

Número do Item: 00060

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para as bibliotecas do Campus Arapiraca e de outras unidades.

Quantidade Ofertada: 166

Valor Proposto Unitário: R\$8,13

Valor Unitário do Item: R\$ 6,75

Código do CATMAT: 332930

Descrição do Item: TOUCA, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO

Descrição Complementar: TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TALGE

Data do Resultado: 06/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: POLO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/CPF: 29983740000177

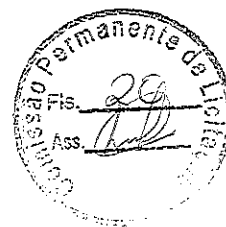
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 16,54	R\$ 6,30	R\$ 0,0006

Quantidade total de registros: 694

Registros apresentados: 589 a 589

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL)\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 2020

RESULTADO 589

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00078/2020

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de defesa biológica para enfrentamento ao COVID-19.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,00

Código do CATMAT: 269941

Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ISABELLA PARDINI

Data do Resultado: 20/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/CPF: 29843218000190

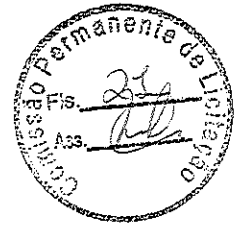
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2,25	R\$ 0,29	R\$ 0,07

Quantidade total de registros: 32
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Descrição

SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, ANO DA COMPRA 2020
GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00235/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de AVENTAL CIRÚRGICO E SAPATILHA HOSPITALAR (COVID).

Quantidade Ofertada: 8.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 0,798

Código do CATMAT: 436856

Descrição do Item: SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/
ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/
ELÁSTICO, COR* C/ COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 29/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATACADO LITORAL LTDA

CNPJ/CPF: 09006278000140

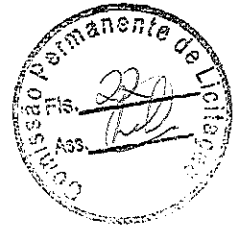
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA
R\$ 25,94

MEDIANA
R\$ 7,42

MENOR
R\$ 0,49

Quantidade total de registros: 126
Registros apresentados: 89 a 89

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :TNT, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM
COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA
LONGA, PUNHO ELÁSTICO

Ano da Compra

2020

RESULTADO 89

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Fornecimento de álcool em gel e equipamento de proteção individual para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Quantidade Ofertada: 75.393

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,93

Código do CATMAT: 445186

Descrição do Item: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :TNT, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO

Descrição Complementar: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LOORE BRAZILIAN

Data do Resultado: 02/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMAGEM MINAS RIO LTDA

CNPJ/CPF: 13582568000100

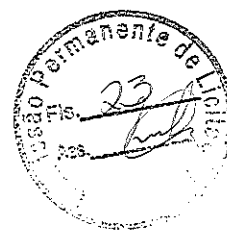
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 201057 - CENTRAL DE COMPRAS

Órgão: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 19,02	R\$ 9,43	R\$ 1,37

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIZADO

2020

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020

Número do Item: 00070

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes, vidrarias e materiais químicos a serem utilizados para o desenvolvimento de aulas práticas nos laboratórios dos cursos de Licenciatura em Química, Engenharia Têxtil, Engenharia Química e eventualmente algumas aulas de outras coordenações do Câmpus Apucarana da UTFPR.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$20,00

Valor Unitário do Item: R\$ 9,80

Código do CATMAT: 378971

Descrição do Item: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIZADO

Descrição Complementar: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTABILIZADO

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACS

Data do Resultado: 15/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 04345762000180

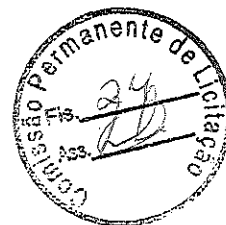
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150149 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 34,10 R\$ 28,50 R\$ 0,15

Quantidade total de registros: 236
Registros apresentados: 230 a 230

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

2020

RESULTADO 230

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza e higiene para reposição estoque do Instituto de Geociências/UFMG.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 57,00

Código do CATMAT: 269893

Descrição do Item: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LUVAS

Data do Resultado: 08/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: B&C PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 11065582000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

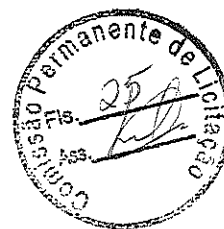
Número da UASG: 153293 - INSTITUTO DE GEO-CIENCIAS/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

PRAÇA PAPA JOÃO PAULO, II 04 - CENTRO - CEP: 57.640-000 - FONE: (82) 3425-1281
CNPJ: 12.207.445/0001-26



NOTA FISCAL AVULSO Nº: 6864

ANO: 2020

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: JUNIO FRANCISCO DA SILVA		
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, 71 CENTRO - 57640000		
CPF:	CNPJ: 30.337.557/0001-83 MUNICIPIO: TAQUARANA	UF: AL

TOMADOR DOS SERVIÇOS

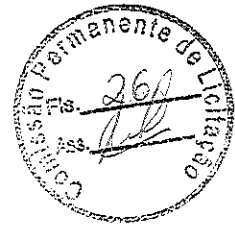
NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA MATA		
ENDEREÇO: RUA ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE CENTRO - 57680000		
CPF:	CNPJ: 11.323.039/0001-66 MUNICIPIO: BOCA DA MATA	UF: AL

QUANT.:	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3000	SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE MASCARAS DE TECIDO DE ALGODÃO, PARA USO DE PROFISSIONAIS DA PREFEITURA M. DA BOCA DA MATA. SERVIÇO EMERGENCIAL, CONFORME DECRETO 923/2020. PREVENÇÃO AO COVID19 OBS: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00

VALOR DA NOTA FISCAL AVULSA:

R\$ 6.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: ISS	ALÍQUOTA APLICADA: 5%	VALOR DO IMPOSTO R\$ 300,00
SETOR DE TRIBUTOS	Aracycléia da Silva Santos Diretora do Setor de Tributos	DATA DE EMISSÃO: 15/04/2020



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 20,16	R\$ 8,13	R\$ 3,38

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%

UF Ano da Compra

AL 2020

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2019

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para as bibliotecas do Campus Arapiraca e de outras unidades.

Quantidade Ofertada: 95

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 9,14

Código do CATMAT: 429225

Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CF

Data do Resultado: 06/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF: 13395341000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

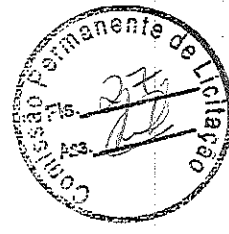
Detalhes do Empenho

Data	Número	Credor
2020-07-15	2020070000011	MEGB Locações Comercio e Serviços
Unidade Orçamentária	Função	Sub-Função
1	10	301
Programa	Ação	Fonte de Recurso
1		
Elemento de Despesa	CPF/CNPJ	Número do Processo
33.90.30.36	11.333.693/0001-50	2253
Valor	Valor Liquidado	Valor Pago
R\$ 43.100,00	R\$ 43.100,00	R\$ 43.100,00

Histórico

Teste Rapido p/Covid (marca Lungene), 200 unidades, valor Unitário R\$108,00; Touca TNT, 1000 unidades, Valor Unitário R\$1,00; Luva latex sem pó, 80 CX com 100 unidades, Valor da CX R\$50,00; Avental TNT, 500 unidades, Valor Unitário R\$15,00; Totem para alcool gel, 10 unidades, Valor Unitário R\$400,00;Oculos de Proteção, 50 unidades, Valor Unitário R\$10,00; Mascara respirador de proteção descartável dobravel sem valvula PFF2/N95, 300 unidades, Valor Unitário R\$15,00.

Anexo de Arquivo



Liquidações

NUMERO	DATA	VALOR
1	22/07/2020	R\$ 43.100,00

Pagamentos

BANCO	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	DOCUMENTO	DATA	VALOR
1			1	22/07/2020	R\$ 43.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO



1. Versa o presente sobre a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados referente ao COVID-19, **(em carácter de urgência)**, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020.
2. Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e no Projeto Básico.
3. Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa de preços válida que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.
4. Assim, encaminho os autos para emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária no valor de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**, bem como ao setor jurídico para análise e parecer.

Santa Luzia do Norte/AL, 02 de Setembro de 2020.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



ASSUNTO: Dotação Orçamentária

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados referente ao COVID-19, **(em carácter de urgência)**, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020.

INFORMAÇÃO:

Dentro do Orçamento de **2020**, da Secretaria, existe disponibilidade orçamentária para ser realizada de acordo com a seguinte especificação abaixo:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Recursos Próprios

05 – Secretaria Municipal de Saúde
0551 – Fundo Municipal de Saúde
6003 – Bloco de Custeio (Atenção Básica) – PAB fixo
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
3390300000000000 – Material de Consumo
004 – Saúde para todos nós
042501000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Lei 13.979/2020

Santa Luzia do Norte/AL, 02 de Setembro de 2020.


Angela Maria Araujo Lima
Secretária Municipal de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A2 COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.933.847/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:01 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

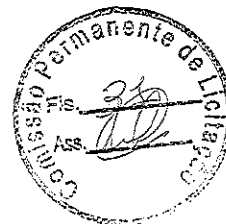
Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **4F62.93A6.B64E.D7EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.933.847/0001-48

Nome/Contribuinte: A2 COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI EPP

Ressaivado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 20/09/2020

Emitida às 09:23:13 do dia 22/07/2020

Código de controle da certidão: D12E-90D7-15AC-402A

Autentique este alvará em:
nfe-satuba.prefeitura.info



Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
1830	VECO-KBUE	02/09/2020	02/10/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome	CNPJ/CPF 28.933.847/0001-48
------	--------------------------------

Razão Social
A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço
RUA AMÉLIA PONTES, 143, CENTRO, Satuba/AL

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **SATUBA** certifica que até a presente data constam débitos em situação de parcelados ou suspensos, para o contribuinte citado acima.

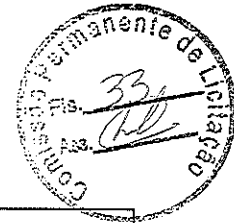
OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SATUBA**.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.933.847/0001-48

Razão Social: A2 COMERCIO LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: R AMELIA PONTES 143 / CENTRO / SATUBA / AL / 57120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

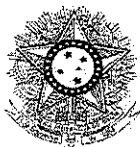
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082704281364308743

Informação obtida em 01/09/2020 14:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXSANDRO AMORIM DOS SANTOS ABREU 01513472470 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.933.847/0001-48

Certidão n°: 13787004/2020

Expedição: 16/06/2020, às 10:56:02

Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXSANDRO AMORIM DOS SANTOS ABREU 01513472470 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.933.847/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3509

Nome Fantasia: A2 COMERCIAL

Razão Social: A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.933.847/0001-48

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4621-4/00 - Comércio atacadista de café em grão, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 9001-9/02 - Produção musical, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 9603-3/04 - Serviços de funerárias, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

Município: Satuba **Endereço:** RUA AMELIA PONTES, 143, CENTRO

CEP: 57120000

Local e data: Satuba, quinta, 23 de julho de 2020

TARCÍSIO BATISTA LOPES

Secretaria Municipal de Finanças

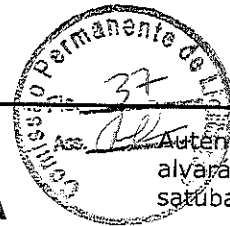
Código de Autenticidade: **53AK3R11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

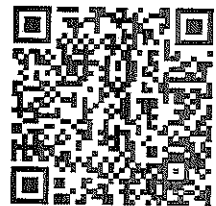
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Imprimir



Autentique este
alvará em: nfe-
satuba.prefeitura.info



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças

Alvará de Funcionamento

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
98/2020	22/07/2020	31/12/2020	OQLN-QCNF

CERTIFICAÇÃO

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI () o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2020, até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1 - Razão Social do Estabelecimento: **A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
- 2 - Nome Fantasia:
- 3 - Atividade Principal no CNAE: **4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
- 4 - Atividade(s) Secundária(s) no CNAE: **3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES**
3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3832700 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4621400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO
4632003 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4634601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4635401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4635499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4637101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
4637102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO - GLP
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;
 INSTRUMENTOS MUSICAIS
 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
 9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
 5 - Endereço do Estabelecimento: **RUA AMÉLIA PONTES, 143, CENTRO Satuba/AL**
 6 - CPF / CNPJ: **28.933.847/0001-48**
 7 - Inscrição Municipal: **3436**
 8 - Início das Atividades: **01/06/2020**
 9 - Responsável pelo Estabelecimento: **015.134.724-70 - ALEXSANDRO AMORIM DOS SANTOS**

**ABREU**

10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s): **7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.**
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.19 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
03.01.01 - Locação de bens móveis
3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte de corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.03 - Planos ou convênios funerários.
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e descarga, concerto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

SATUBA(AL), 22 de Julho de 2020.

Exercício
2020

TARCÍSIO BATISTA LOPES
 Diretor(a) do Departamento de Tributos

Para contato conosco, informe este número.

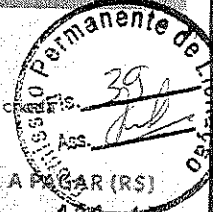
SEU CÓDIGO

0100144-2

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 39725775

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
AGOSTO/2020	24/08/2020	181	181,40

ALEXSANDRO AMORIM DOS SANTOS ABREU
R LUIZ ALVES DA SILVA 256 QD 0 - SANTA AMELIA
CPF: 00001513472470
CEP: 57.063-500 - MACEIO

ROT: 43.001.44.08.000720

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	19819	Atual:	17/08/2020
Anterior:	19638	Anterior:	17/07/2020
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	17/09/2020
Consumo Medido:	181	Ger. Arquivo:	14/08/2020
Consumo Faturado:	181	Apresentação:	17/08/2020
Forma de Faturamento: NORMAL		Dias de Consumo: 31	
Código de Irregularidade:		FCAM*	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2163152	S 1 01899	1.1.1.1	203

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
JUL/20	147	CONSUMO 181 kWh a R\$ 0,867593 =	157,03
JUN/20	272	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO&IP)	21,93
MAI/20	192	CORRECAO MONETARIA 07/20-00	0,10
ABR/20	210	MULTA POR ATRASO 07/20-00	2,15
MAR/20	237	JUROS DE MORA DE IMPO 07/20-00	0,25
FEV/20	248	FECOEP = 3,14	
JAN/20	160		
DEZ/19	246		
NOV/19	201		
OUT/19	218		

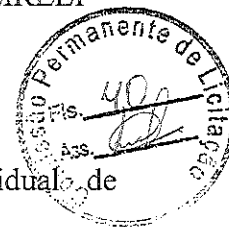
TARIFA SEM TRIBUTOS:
8 A 181 - 0,583318

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

MPAL #SUA ATITUDE SALVA DENUNCIE A VIOLENCIA CONTRA MULHER: 180.
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Até o dia 14/08/2020, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

[Handwritten signature]
06/09

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.933.847/0001-48

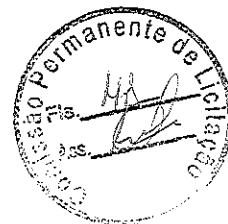


Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ALEXSANDRO AMORIM DOS SANTOS ABREU, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1981, identidade nº 1.580.772 SSP/AL, CPF nº 015.134.724-70, residente e domiciliado na Rua Luiz Alves da Silva, n.º 256, Santa Amélia, Maceió, Alagoas, CEP 57063-500, resolve Alterar e consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Amélia pontes, n.º 143, Centro, Satuba, Alagoas, CEP 57120-000, registrada sob o NIRE 276.00476718, e CNPJ 28.933.847/0001-48, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Altera o objeto social que passa a ser: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICOS DE FUNERARIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.933.847/0001-48



TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E
ARTIGOS RECREATIVOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES
CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE
ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ARTES CENICAS,
ESPETACULOS E ATIVIDADES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO
DE PETROLEO COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO
ATACADISTA DE CAFE EM GRAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS
DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS
DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO
VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE
USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Em face da alteração acima, consolida-se o Ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.933.847/0001-48



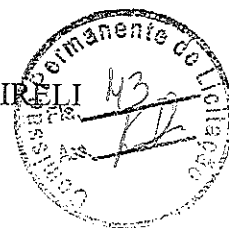
ALEXSANDRO AMORIM DOS SANTOS ABREU, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1981, identidade nº 1.580.772 SSP/AL, CPF nº 015.134.724-70, residente e domiciliado na Rua Luiz Alves da Silva, n.º 256, Santa Amélia, Maceió, Alagoas, CEP 57063-500, resolve consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Amélia pontes, n.º 143, Centro, Satuba, Alagoas, CEP 57120-000, registrada sob o NIRE 276.00476718, e CNPJ 28.933.847/0001-48, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e tem sede e domicílio na Rua Amélia pontes, n.º 143, Centro, Satuba, Alagoas, CEP 57120-000.

Cláusula 2ª – O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula 3ª – O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICOS DE FUNERARIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOIDO E

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.933.847/0001-48



SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA
DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE
APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE
SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE
COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO
DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE
ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE LOCAAO DE
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES CASAS DE
FESTAS E EVENTOS PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS
DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ARTES CENICAS, ESPETACULOS
E ATIVIDADES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE CAFE
EM GRAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE
PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE
COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa continuará sendo exercida pelo Sr. ALEXSANDRO AMORIM DOS SANTOS ABREU, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.933.847/0001-48



Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Satuba-AL, 12 de Agosto de 2020.

ALEXSANDRO AMORIM DOS SANTOS ABREU
Titular-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

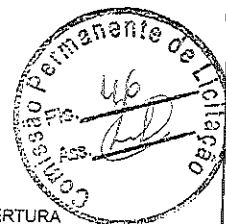
Certificamos que o ato da empresa A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01513472470	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.933.847/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/2017

NOME EMPRESARIAL

A2 COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R AMELIA PONTES

NÚMERO

143

COMPLEMENTO

CEP

57.120-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SATUBA

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

A2COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM

TELEFONE

(82) 9315-5420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

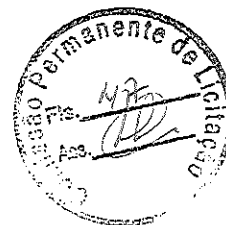
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

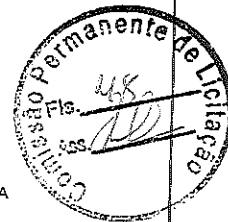
Emitido no dia **17/08/2020** às **15:27:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.933.847/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/2017

NOME EMPRESARIAL
A2 COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R AMELIA PONTES

NÚMERO
143
COMPLEMENTO

CEP
57.120-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SATUBA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
A2COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9315-5420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

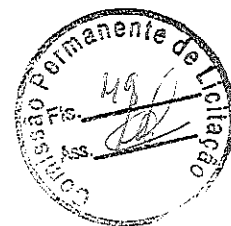
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

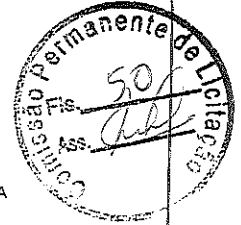
Emitido no dia **17/08/2020** às **15:27:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.933.847/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/2017

NOME EMPRESARIAL
A2 COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R AMELIA PONTES

NÚMERO
143
COMPLEMENTO

CEP
57.120-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SATUBA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
A2COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9315-5420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

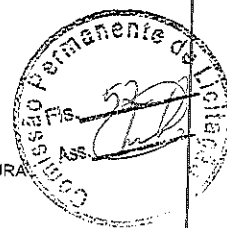
Emitido no dia **17/08/2020** às **15:27:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.933.847/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/2017

NOME EMPRESARIAL
A2 COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *)
1.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R AMELIA PONTES

NÚMERO
143
COMPLEMENTO

CEP
57.120-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SATUBA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
A2COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9315-5420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2017

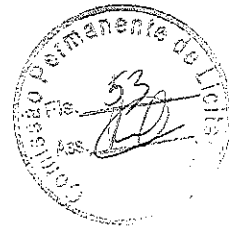
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:27:50** (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Sexta-feira,




Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 247.42569-9 CNPJ/CPF 28.933.847/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/10/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL A2 COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (PRINCIPAL) 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 9001902 - Produção musical 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - Transporte escolar 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9603304 - Serviços de funerárias 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 5229002 - Serviços de reboque de veículos 3600602 - Distribuição de água por caminhões 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3832700 - Recuperação de materiais plásticos 4120400 - Construção de edifícios 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4313400 - Obras de terraplenagem 7732202 - Aluguel de andaimes 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 4635401 - Comércio atacadista de água mineral 4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4621400 - Comércio atacadista de café em grão 4637102 - Comércio atacadista de açúcar 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 8230002 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R AMELIA PONTES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO
CEP 57120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SATUBA
		UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
A2COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM

Data de Emissão: **Sexta, 26 de Junho de 2020, às 10:16:18** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:




Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2020 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA
DIRETORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1108086770

NOME ALEXANDRO AMORIM DOS SANTOS ABREU		
NÚM. IDENTIDADE / DATA DE EMISSÃO / UF 1580772 DSP AL		
	CPF 015.134.724-70	DATA NASCIMENTO 17/09/1967
	FUNÇÃO JOSE AMORIM ABREU	
NOME DO CÔNJUGO MARIA DULCE DOS SANTOS ABREU		
PERIODO 01/01/2008	ALC 00000000	GR. FIM B
Nº REGISTRO 01474789733	VALIDADEZ 18/10/2008	EXPIRAÇÃO 28/09/2009

PROIBIDO PLASTIFICAR
1108086770

ASSINATURA

Alexandre Amorim dos Santos Abreu

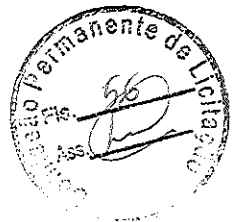
Assinatura do candidato

LOCAL SACIPIO, ALAGOAS	DATA DE EMISSÃO 20/10/2015
---------------------------	-------------------------------

Alexandre Amorim dos Santos Abreu
Diretor Presidente

59871632840
21046621742

ASSINATURA DO COORDENADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



PARECER JURÍDICO



INTERESSADO: Município de Santa Luzia do Norte/AL.

ASSUNTO: Contratação direta, por dispensa de licitação, para **Aquisição de Equipamentos de EPI**, para atender as necessidades da Secretária de Saúde, do Município de Santa Luzia do Norte/AL, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de convivência e discricionariedade da Administração.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.** DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020.

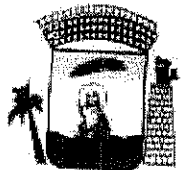
I – Contratação direta, mediante dispensa de licitação, para **aquisição de equipamentos de EPI**, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

II – Admissibilidade. Hipótese de licitação dispensável prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, 2020.

III - A contratação deve limitar-se ao atendimento da emergência decorrente da necessidade de combate ao coronavírus.

IV – Dispensa da elaboração do estudo preliminar, de posturas voltadas para o gerenciamento de risco na fase de contratação e de minuta de contrato.

V – Possibilidade de projeto básico simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



VI – Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

I - RELATÓRIO

1. Por despacho do Gabinete do Prefeito, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise da **contratação direta, por dispensa de licitação, de equipamentos de EPI**, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
2. Pretende-se a contratação direta, por dispensa de licitação, de álcool líquido 70%, álcool Gel 70% e Hipoclorito de Sódio A 12%, que serão destinados para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
3. Instruem os autos os seguintes documentos:
 - a) Solicitação da Secretaria de Saúde;
 - b) Declaração de disponibilidade orçamentária
4. É o relatório.
5. Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.A – Da dispensa de licitação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

6. A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia. No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.
7. Com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que, assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



nação brasileira sejam o menor possível. Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

8. Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

9. Trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado. Ou seja, o art. 4º acima transcrito é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus. Na presente situação, ainda vigora atualmente a mencionada situação de urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

10. É lícito dizer que a aplicação escorreita da contratação direta em análise exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal). Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do coronavírus (item 9). Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

11. A exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. Os elementos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



caracterizam tais fatos geradores foram listados no art. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

12. Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

13. Embora a norma transcrita fale que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos. Assim, para possibilitar a identificação de tais requisitos, a justificativa simplificada juntada aos autos deverá responder aos seguintes questionamentos:

- a) A Lei 13.979/20 está em vigor?
- b) Porque o insumo ou serviço que se pretende contratar é no contexto da contenção da crise?
- c) Que riscos a falta do insumo ou serviço que se pretende contratar trará a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, no contexto da contenção da crise?
- d) A contratação, considerando o quantitativo e o prazo do contrato, conforme o caso, está limitada à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência?

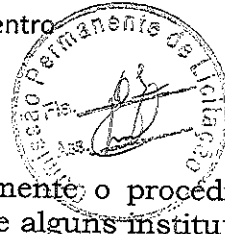
II.B – Dos requisitos procedimentais da dispensa e da instrução do processo

14. A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

15. Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

16. Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao Coronavírus expressamente simplifica o procedimento de contratação por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

- a. Dispensa da elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns (art. 4º-C);
- b. O gerenciamento de risco não é exigido na fase da contratação, mas apenas na execução do contrato (art. 4º-D);
- c. Aceitação de projeto básico simplificado, o qual contenha os elementos previstos no art. 4-E, § 1º da Lei em comento;
- d. Possibilidade de, excepcionalmente, o gestor dispensar, mediante justificativa, a estimativa de preço exigida pelo § 1º, inciso VI, do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020; e
- e. Dispensa da apresentação dos documentos relativos à habilitação, excepcionalmente e mediante justificativa, nas situações em que houver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, ressalvadas as habilitações relativas à regularidade com a Seguridade Social e o cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição (trabalho de menores) (art. 4º-F).

17. Em relação ao constante na letra “e” supra, é importante destacar que a restrição de mercado a que alude o art. 4º-F da Lei de Combate ao Coronavírus configura-se não apenas nos casos de restrição de fornecedores do objeto no mercado, mas também nas situações em que a Administração tem dificuldades em encontrar no mercado empresas em condições de preencher os requisitos de habilitação.

18. O caso dos autos, no entanto, é de compra imediata e integral, sem obrigações futuras (pronta entrega), o que, nos termos do art. 32, § 1º, autoriza a Administração a dispensar a exigência dos requisitos de habilitação. Desse modo, não há que se falar em exigência de regularidade fiscal e trabalhista, assim como dos demais requisitos da habilitação:

19. Com isso, o procedimento de contratação por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas: a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço contratado. Quanto aos demais requisitos previstos no art. 26 acima transcrito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



entendemos que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

20. Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois, além da publicidade do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome do contratado; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

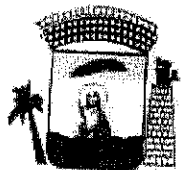
21. Em relação à justificativa do preço, ressaltamos que ela não se confunde com a estimativa de preço prevista, que, em regra, deve constar no projeto básico simplificado, conforme exigência do art. 4º-E, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 2020. Tal estimativa tem significativa utilidade para os casos de licitação, mas nas situações de contratação direta, embora se trate de uma prática salutar, sua exigência pode ser mitigada, sobretudo numa situação de crise como a ora enfrentada. Por isso, inclusive, que o § 2º do citado art. 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais. Já a justificativa de preço não é dispensada, pois ela se refere ao próprio preço definido concretamente no contrato. Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços contratados, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.

22. Ainda sobre a justificativa do preço, importante mencionar que o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020, desvincula o preço estimado do preço contratado, autorizando expressamente a Administração a contratar valores superiores ao estimado em decorrência das oscilações de mercado, tudo mediante justificativa nos autos.

23. Compulsando os autos encaminhados a esse órgão de assessoramento jurídico, verificamos que constam: a) Documento de Formalização da Demanda – DFD ; b) Projeto Básico Simplificado – PBS; c) pesquisa de preço de mercado; d) despacho de motivação da situação de enfrentamento ao coronavírus; e) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária – DDO.

24. Quanto ao projeto básico simplificado, cabe avaliar se ele preenche os elementos determinados pelo § 1º do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020:

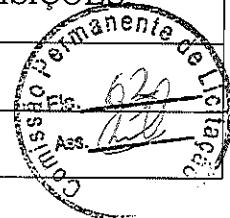
Declaração do objeto	CONSTA
Fundamentação simplificada da contratação	CONSTA
Descrição resumida da solução apresentada	CONSTA
Requisitos da contratação	CONSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



Critérios de medição e pagamento	NÃO SE APLICA ÀS AQUISIÇÕES
Estimativa dos preços	CONSTA
Adequação orçamentária	CONSTA



25. Nos termos do §1º do artigo 32 da Lei no 8.666/93, os documentos de habilitação foram dispensados, por se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega, o que se justifica ainda mais, diante da situação de emergência justificadora da adoção desta hipótese de dispensa de licitação prevista pela Lei nº 13.979/2020.

26. Como já dito, área competente carrou ao processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

27. Por fim, o processo deve seguir o seu curso, passando pela ratificação da autoridade superior e as conseqüentes publicações no órgão da imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 8º, § 3º, da LAI e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

II.C – Da dispensa do instrumento de contrato

28. A Lei nº 13.979, de 2020 traz algumas disposições acerca dos contratos administrativos assinados com o objetivo de fazer o enfrentamento à crise do coronavírus. No entanto, nenhum dos dispositivos ali indicados se aplicam ao caso telado, pois a hipótese aqui vertida é de aquisição de insumos para entrega imediata e sem obrigações futuras. Trata-se de ajuste de execução instantânea.

29. Esses contratos prescindem do instrumento contratual formatado nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666, de 1993. De acordo com o art. 62, § 4º, da citada Lei Geral de Licitação, o instrumento de contrato pode ser substituído por outra espécie de documento simplificado, independentemente do valor do negócio, nas situações de aquisição com entrega imediata e integral sem que haja obrigações futuras. Diz o texto legal:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

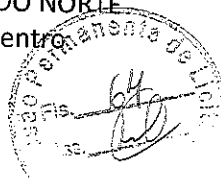
(...)

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplicasse, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.


30. Vê-se com isso que a minuta de contrato justificadamente não consta do processo em análise, já que a compra ora desejada pela Administração é para entrega imediata e integral, sem previsão de qualquer obrigação futura, aplicando-se, subsidiariamente, o art. 62 da Lei 8.666/93.

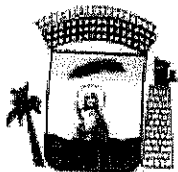
III – CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

32. Retornem os autos ao Gabinete do Prefeito.

Santa Luzia do Norte/AL, 03 de Setembro de 2020.

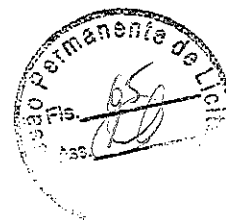

Michel Almeida Galvão
Procurador Municipal
OAB/AL 7510



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



DESPACHO RATIFICADOR



Tenho por satisfeitas as razões da douda procuradoria do município, portanto, RATIFICO A **dispensa de licitação emergencial**, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretária de Saúde do Município de Santa Luzia Do Norte/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **A2 LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS ERILELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.933.847/0001-48, estabelecida na Rua Amélia Pontes, 143, CEP: 57.120-000, Centro, Satuba/AL, neste ato representada pelo Sr. **Alexsandro Amorim dos Santos Abreu**, inscrito no CPF sob o nº 015.134.724-70 e portador do RG sob nº 1580772 SSP/AL, pelos preços propostos pela mesma, no valor total de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Santa Luzia do Norte/AL, 04 de Setembro de 2020.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



ORDEM DE FORNECIMENTO



AUTORIZO a empresa **A2 LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS ERILELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.933.847/0001-48, estabelecida na Rua Amélia Pontes, 143, CEP: 57.120-000, Centro, Satuba/AL, a partir da presente data, a fornecer o objeto pertinentes à dispensa de Licitação, da qual foi vencedora.

Valor: **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**

Condição de Preço: fixo

Condição de Pagamento: Efetuado em até 05 (cinco) dias, quando da respectiva apresentação da nota Fiscal/Fatura, acompanhada do recibo.

Prazo de Vigência: Pronto Entrega e Pronto Pagamento.

Santa Luzia do Norte/AL, 04 de Setembro de 2020.

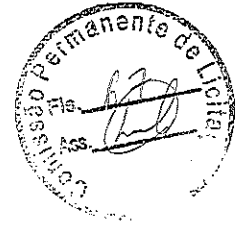

Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL



DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19. A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação direta, para **aquisição de Equipamentos de EPI**, em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de Santa Luzia do Norte. AUTORIZO a contratação da empresa **A2 LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS ERILELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.933.847/0001-48, estabelecida na Rua Amélia Pontes, 143, CEP: 57.120-000, Centro, Satuba/AL. Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos. Valor de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**. Celebração: 04/09/2020. Vigência: Pronto entrega e pronto pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL



DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19. A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação direta, para **aquisição de Equipamentos de EPI**, em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de Santa Luzia do Norte. AUTORIZO a contratação da empresa **A2 LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS ERILELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.933.847/0001-48, estabelecida na Rua Amélia Pontes, 143, CEP: 57.120-000, Centro, Satuba/AL. Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos. Valor de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**. Celebração: 04/09/2020. Vigência: Pronto entrega e pronto pagamento.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE



GABINETE PREFEITO
EXTRATO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19. A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação direta, para **aquisição de Equipamentos de EPI**, em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de Santa Luzia do Norte. AUTORIZO a contratação da empresa **A2 LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS ERILELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.933.847/0001-48, estabelecida na Rua Amélia Pontes, 143, CEP: 57.120-000, Centro, Satuba/AL. Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos. Valor de **RS 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**. Celebração: 04/09/2020. Vigência: Pronto entrega e pronto pagamento.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2FC6823E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/09/2020. Edição 1369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>